



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.694 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Serviço Social do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Erica Oliveira de Castro Farias	Assistente Social	07h às 13hs
Maria Lucia Torres Barreto	Assistente em Administração	08hs às 14hs
Rosimary de Souza Lourenço	Assistente Social	14hs às 20hs

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM